



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Diretoria de Incentivo ao Desporto Educacional**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, comunica, para conhecimento dos interessados, a errata referente ao edital de seleção de municípios N° 06/2021, a saber:

**PRÊAMBULO:**

**Onde se lê:**

8.8. Para execução do objeto de cada CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$ 145.625,03, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pela Sedese, assim discriminado:

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO EDITAL 2021</b>	
Valor de materiais por núcleo	R\$ 55.175,56
Valor de RH por núcleo	R\$ 90.449,47
<b>TOTAL POR NÚCLEO</b>	<b>R\$ 145.625,03</b>
<b>REPASSES</b>	
<b>1º parcela</b>	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio
<b>2º parcela</b>	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio

**Leia-se:**

8.8. Para execução do objeto de cada CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de **R\$ 145.624,84**, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pela Sedese, assim discriminado:

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO EDITAL 2021</b>	
Valor de materiais por núcleo	R\$ 55.175,56
Valor de RH por núcleo	<b>R\$ 90.449,28</b>
<b>TOTAL POR NÚCLEO</b>	<b>R\$ 145.624,84</b>
<b>REPASSES</b>	
<b>1º parcela</b>	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio
<b>2º parcela</b>	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio

**Onde se lê:**

"8.10. Conforme estabelecido na Resolução Sedese Nº 25/2021 e seu Anexo II - "Geração Esporte - Formalização de Convênio por meio de Edital", a qual dispõe sobre a celebração e aditivos de convênios de saída para a implementação de núcleos esportivos no Programa de Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer da Sedese, ficam estabelecidos os valores para as despesas de Recursos Humanos de contratação do profissional de educação física e do estagiário, citados abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>OBJETIVO DA FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>Professor</b>	Elaborar o planejamento pedagógico, estudando as necessidades e a capacidade física dos educandos, de acordo com suas características individuais. Instruir os educandos sobre os exercícios e jogos programados, avaliando o processo de ensino-aprendizagem destes, além das atribuições previstas no Guia do Programa.	18 horas semanais (12 horas/aula + 6 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13º.	1	Salário bruto R\$1.643,39 + 78,25% de encargo <sup>2*</sup> + vale transporte <sup>1</sup> (R\$ 121,50) = R\$3.050,84

<b>Estagiário</b>	Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições previstas no Guia do Programa.	15 horas semanais (12 horas/aula + 3 horas para planejamento), com vigência de 24 meses e férias.	1	Salário bruto R\$ 546,68 + 9,09% de encargos <sup>3</sup> + vale transporte <sup>1</sup> (R\$121,50) = R\$ 717,88
<b>TOTAL POR NÚCLEO 24 MESES</b>				<b>R\$ 90.449,47</b>

<sup>1</sup> O vale transporte foi calculado considerando-se o valor de R\$9,00 diários, sendo o valor determinado a partir do seguinte cálculo:  $[R\$9,00 \times n^\circ \text{ de dias trabalhados} \times 4,5 \text{ semanas}]$

**Leia-se:**

"8.10. Conforme estabelecido na Resolução Sedese Nº 25/2021 e seu Anexo II - "Geração Esporte - Formalização de Convênio por meio de Edital", a qual dispõe sobre a celebração e aditivos de convênios de saída para a implementação de núcleos esportivos no Programa de Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer da Sedese, ficam estabelecidos os valores para as despesas de Recursos Humanos de contratação do profissional de educação física e do estagiário, citados abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>OBJETIVO DA FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>Professor</b>	Elaborar o planejamento pedagógico, estudando as necessidades e a capacidade física dos educandos, de acordo com suas características individuais. Instruir os educandos sobre os exercícios e jogos programados, avaliando o processo de ensino-aprendizagem destes, além das atribuições previstas no Guia do Programa.	18 horas semanais (12 horas/aula + 6 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13º.	1	Salário bruto R\$1.643,39 + 78,25% de encargo <sup>2*</sup> + vale transporte <sup>1</sup> (R\$ 121,50) = R\$3.050,84
<b>Estagiário</b>	Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular,	15 horas semanais (12 horas/aula + 3	1	

	objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições previstas no Guia do Programa.	horas para planejamento), com vigência de 24 meses e férias.		Salário bruto R\$ 546,68 + 9,09% de encargos <sup>3</sup> +vale transporte <sup>1</sup> (R\$121,50) = R\$ 717,88
<b>TOTAL POR NÚCLEO 24 MESES</b>				<b>R\$ 90.449,28</b>

<sup>1</sup> O vale transporte foi calculado considerando-se o valor de R\$9,00 diários, sendo o valor determinado a partir do seguinte cálculo: [R\$9,00 x n° de dias trabalhados x 4,5 semanas)

**Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**  
**Secretária de Estado de Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 17/09/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Filho, Subsecretário**, em 17/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35385814** e o código CRC **B8FB51BC**.

Diretoria de Incentivo ao Desporto Educacional - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0002993/2021-63

SEI nº 35385814